Decreto de 1º de Março de 1941

Exonera professora-adjunta.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Exonera, a pedido, a Snra. Erna Sperfacke, professora-adjunta da aula especial da Linha 4, Seção Bravo, no 4º Distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941.

Prefeito